



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.501, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040940/2019-09, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados pela equipe de transição de mandato de Reitor constituída pela Portaria nº 1.350, de 13 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 203 em 13 de novembro de 2019, **durante o período de 01 a 18 de dezembro de 2019.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Maria Valéria Costa Correia.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº 08**  
**EM 15/01/2020**